



INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS
Rua Bernardo de Sousa Campos, nº 42 - Bairro Ponte Preta - CEP 13041-390 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 20 de fevereiro de 2020.

TERMO ADITIVO Nº 001/2020

AO CONTRATO Nº 003/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019

REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 00046/2020

PROCESSO SEI IMA.2019.00000055-29

Finalidade: Prorrogação de vigência contratual e reajuste do valor contratual.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA, com sede na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, CEP: 13041-390, município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.197.859/0001-69 neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro, a empresa **ALBONETT LOCAÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Herculano de Freitas, 749, Bairro Fundação, município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, CEP 09.520-280, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº. 03.993.189/0001-59, neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITAR as cláusulas quarta e sexta, tendo como objeto o abaixo exposto, nos seguintes termos:

OBJETO: Prestação de serviços de locação de Grupo Gerador de Energia Elétrica, incluindo o transporte (entrega e retirada), instalação, desinstalação e materiais necessários.

CLÁUSULA QUARTA

DA VIGÊNCIA

4.1. A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de março de 2020.

CLÁUSULA SEXTA

DO VALOR CONTRATUAL

6.1. Diante da aplicação do reajuste previsto na Cláusula Nona do Contrato nº 003/2019, de 4,12% (quatro inteiros e doze décimos por cento) no período correspondente, o valor global estimado passará a ser de R\$ 26.341,94 (vinte e seis mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), para a próxima vigência contratual, conforme o quadro abaixo:

Lote / Item	Descrição do Produto	Unid	Qte	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)

I	01	Locação de Grupo Gerador a Diesel, 60kVA – Trifásico 220V/127V com QTA externa e transição aberta, regime emergencial. Inclusa a instalação da infraestrutura elétrica e manutenção preventiva.	Serv.	12	2.082,40	24.988,80
	02	Horas excedentes de utilização do Grupo Gerador (sob demanda).	Horas/Ano	120	11,27	1.353,14

6.2. O preço constituirá, a qualquer título, a única e completa remuneração pela execução do objeto.

E por estarem de acordo com as estipulações acima, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas e ratificam as demais cláusulas e condições do contrato original que não sofreram alterações pelo presente instrumento.

Campinas/SP, de de 2020.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA

ALBONETT LOCAÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

CLÁUDIO FERREIRA DIAS

Diretor

TESTEMUNHAS:

Nome: Pedro Henrique Domingues Gamba Nome: Renato Aparecido Barbosa

RG: 38.281.666-3

RG: 19.251.207-9



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE DOMINGUES GAMBA, Usuário Externo**, em 21/02/2020, às 08:52, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO FERREIRA DIAS, Usuário Externo**, em 21/02/2020, às 09:11, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS FERREIRA, Gerente de Suprimentos**, em 21/02/2020, às 10:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO APARECIDO BARBOSA, Supervisor(a)**, em 21/02/2020, às 13:45, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA REGINA DE CARVALHO BRUNELLO, Gerente Administrativo**, em 27/02/2020, às 11:48, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO ARMANDO GOMIDE GUERREIRO, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 27/02/2020, às 15:47, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO FERNANDO CORREA RICARDO, Diretor(a) de Governança Corporativa e Compliance**, em 03/03/2020, às 09:43, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **2251135** e o código CRC **423E5BC1**.
